REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20 /2025

Ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de Utilidade Pública Municipal da entidade Clube de Mães Carentes do Bairro de Jardim Cruzeiro, inscrita no CNPJ nº 16.297.947/0001-46, com sede na Rua Amparo, nº 30, Lote 9, Bairro Jardim Cruzeiro, Salvador/BA, CEP 40750-460.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 15 de abril de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães Carentes do Bairro de Jardim Cruzeiro, também conhecido como Creche Escola Comunitária Tia Índia, é uma entidade civil sem fins lucrativos, regularmente registrada, com sede no bairro Jardim Cruzeiro, em Salvador, e atuação desde 1988.

A associação desenvolve ações voltadas à educação infantil, assistência social e fortalecimento da cidadania, por meio do atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade, promovendo educação de base e acolhimento familiar.

A entidade cumpre todos os requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública, conforme documentação anexa: Mais de 1 ano de fundação, com atuação contínua desde 1988; Diretoria não remunerada, conforme declaração; Prestação de contas apresentada, com balanço anual do exercício de 2022; Documentação regular, incluindo CNPJ, ata de fundação, estatuto social e ata de eleição da diretoria.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao Clube de Mães Carentes do Bairro de Jardim Cruzeiro visa reconhecer sua relevante contribuição à educação comunitária e à formação cidadã de crianças em Salvador, sendo um estímulo para a continuidade de suas atividades em prol da população soteropolitana.

Salvador, 15 de abril de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora